

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
WALDEMAR DE ANDRADA IGNACIO DE OLIVEIRA
CPF: 846.697.484-91
ENDEREÇO:
RUA CEL CORNELIO SOARES 939 SL- 204
N SA DA PENHA/SERRA TALHADA
56903-440 SERRA TALHADA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
8179252

CÓDIGO DO CLIENTE
7050531877



NOTA FISCAL N° 302014542 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 03/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0410 8359 3200 0108 6600 0302 0145 4210 5331 4902
Protocolo de autorização: 3262400012507621 - 04/04/2024 às 03:00:31

REF:MÊS/ANO
04/2024

TOTAL A PAGAR R\$
410,24

VENCIMENTO
17/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS			LEITURA ANTERIOR 04/03/2024		LEITURA ATUAL 03/04/2024		Nº DE DIAS 30			PRÓXIMA LEITURA 02/05/2024			
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	339,00	0,55981291	189,77	6,68	189,77	20,50	38,90	0,42538000	PIS	271,12	0,79	2,14
Consumo-TE	kWh	339,00	0,44625266	151,27	5,30	151,27	20,50	31,01	0,33909000	COFINS	271,12	3,63	9,84
Ilum. Púb. Municipal				69,20						ICMS	341,04	20,50	69,91
TOTAL				410,24						CONSUMO / kWh			
										CONSUMO FATURADO		NºDIAS FAT	
										ABR24		339	30
										MAR24		214	31
										FEV24		173	29
										JAN24		181	30
										DEZ23		285	32
										NOV23		234	30
										OUT23		183	30
										SET23		280	32
										AGO23		247	21
										JUL23			
										JUN23			
MAI23													
ABR23													

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
3224783255	Energia Ativa	Único	2.537,00	2.876,00	1,00000	339,00							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

04/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7050531877**

VENCIMENTO **17/04/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

410,24

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09081 67922.982938 85834.530009 4 96890000041024				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO WALDEMAR DE ANDRADA IGNACIO DE OLIVEIRA 846.697.484-91 RUA CEL CORNELIO SOARES 939 SL- 204 N SA DA PENHA/SERRA TALHADA 56903-440 SERRA TALHADA PE				
NOSSO NÚMERO 109086792298	N° DO DOCUMENTO 493258156	CÓDIGO DO CLIENTE 7050531877	DATA DE VENCIMENTO 17/04/2024	VALOR DO DOCUMENTO 410,24
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiapernambuco.com.br**

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
WALDEMAR DE ANDRADA IGNACIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:
RUA CEL CORNELIO SOARES 939 SL- 204
N SA DA PENHA/SERRA TALHADA
56903-440 SERRA TALHADA PE



Pronto! Seu pagamento foi realizado.



Comprovante do Pix

Você pode consultar o comprovante da sua transação em Início > Pix > Extrato Pix.

Valor pago
R\$ 410,24

Para
Neenergia Pernambuco

CNPJ
10.***./0001-0*

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

ID/Transação
E9040088820240416152820877459147

Data e hora da transação
16/04/2024 - 12:28:36

Código de autenticação
88D23FB7689C1C821608691

Salvar ou Compartilhar

[Ver comprovante completo](#)